



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

A MINISTRA-CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir entre os servidores que participarão do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 13, de 10 de março de 2011, a servidora **Ana Flávia Mazon Sandrini**, matrícula 12.296, Técnico Judiciário do Quadro Permanente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser desenvolvidos no **período de 28 de março a 1º de agosto de 2011**, podendo ser prorrogados por despacho da Corregedora Nacional de Justiça, mediante proposta devidamente justificada do Coordenador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de março de 2011.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eliana Calmon', written in a cursive style.

Ministra Eliana Calmon

Corregedora Nacional de Justiça